



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

1

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 230, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

Ementa: Torna público a Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos técnicos integrados e subsequentes e superiores - do IFPE - Campus Ipojuca.

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS IPOJUCA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 500/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU nº 84, de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Magnífico Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nomeado pelo Decreto de 13 de abril de 2020, publicado no DOU de 13 de abril de 2020, seção 2, página 1, Edição Extra, em conformidade com a Lei no 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Tornar público a **Chamada Interna do Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos técnicos integrados e subsequentes e superiores**, com atuação em dos cursos técnicos - integrado e subsequentes do IFPE - Campus Ipojuca.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário.

VIVIANE LUCY SANTOS DE SOUZA  
Diretora-Geral do IFPE - Campus Ipojuca



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

2

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**PORTARIA DGCI/IFPE Nº 230, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Chamada Interna - Programa de Monitoria 2022.2 aos estudantes dos cursos técnicos e superiores.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus Ipojuca*, por meio de sua Direção Geral torna público a abertura das inscrições para seleção de **estudantes dos cursos técnicos integrados e subsequentes e superiores ao Programa de Monitoria 2022.2** com atuação em aulas dos cursos técnicos - integrado e subsequentes, de acordo com as normas e instruções presentes neste edital.

**1- DO OBJETIVO:**

O Programa de Monitoria se configura como um programa de incentivo ao corpo discente, visando ampliar o espaço de aprendizagem e o aperfeiçoamento de seu processo de formação na melhoria da qualidade do ensino.

**1.1-Objetivos Específicos:**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades acadêmicas relativas às atividades do ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, através de ações multiplicadoras e por meio do esclarecimento de dúvidas quanto à realização das atividades propostas;
- c) Possibilitar um aprofundamento teórico e o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico;
- d) Contribuir para a melhoria do ensino, colaborando com o docente no estabelecimento de melhorias e/ou de novas práticas e experiências educativas;
- e) Viabilizar aos discentes o aprofundamento de práticas acadêmicas/profissionais, de modo a favorecer sua permanência e êxito na instituição.

**2- DAS MODALIDADES**

O sistema de monitoria é classificado em dois tipos:

- a) Monitoria voluntária (sem bolsa);
- b) Monitoria remunerada (com bolsa).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

**3**

**3- DO PÚBLICO- ALVO:**

Estudantes matriculados e/ou vinculados aos cursos técnicos e superiores ofertados pelo *Campus Ipojuca*.

**4- DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) MONITOR(A):**

- a) Matrícula ativa ou na condição de matrícula vínculo regular no IFPE- Campus Ipojuca;
- b) Ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis) para os cursos técnicos no componente curricular que deseja atuar como monitor(a) e ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (sete) para os estudantes dos cursos superiores que queiram atuar como monitores em disciplinas equivalentes ofertadas nos cursos técnicos.
- c) Não ter reprovação no componente curricular que se candidatou;
- d) Ter sido aprovado e classificado (ou seja, ter ficado dentro do número de vagas) no presente processo seletivo de monitoria;
- e) O exercício da monitoria implicará no cumprimento de **15 (quinze) horas semanais** de atividades conforme horários preestabelecidos com o(a) professor(a) orientador(a), os quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas do estudante;
- f) Caso tenha sido monitor(a) em programa anterior deverá ter entregue o relatório final das atividades de monitoria;
- g) Estar em situação regular com a biblioteca;
- h) Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentais, na preparação de material didático e em atividades de aulas remotas e/ou laboratório;
- i) Interagir com o(a) professor(a) e os estudantes, visando o desenvolvimento da aprendizagem;
- j) Auxiliar os estudantes na realização de trabalhos práticos ou experimentais, sempre que compatível com seu plano de monitoria;
- k) Fica vedado ao monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio;
- l) Apresentar ao professor(a) orientador(a) relatório final de suas atividades (anexo III), contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu as suas atividades no final do semestre letivo, com cópia para a Comissão de Monitoria,
- m) Para o recebimento da Bolsa do Programa de Monitoria, o(a) aprovado (a) deverá possuir o perfil previsto na Política de Assistência Estudantil, em atendimento ao ofício nº 061/2019/DGCI/IFPE. Não se enquadrando no perfil de bolsista, poderá optar pela monitoria voluntária.
- n) Não ser bolsista de qualquer outro órgão ou programa regular de bolsas no IFPE, exceto do Programa de Bolsa Permanência;



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

4

- o) Não possuir vínculo empregatício com entidade pública ou privada ou outra atividade remunerada de qualquer natureza;
- p) Não atuar como monitor(a) em mais de um componente curricular;
- q) Apresentar ao professor(a) orientador(a) frequência acadêmica concomitante com a frequência das atividades de monitoria;
- r) Para exercer monitoria voluntária (sem bolsa) o estudante deve atender a todos os requisitos especificados no item 4 deste edital, com exceção do item M, e desde que os horários sejam compatíveis.
- s) Realizar a entrega da frequência das atividades de monitoria à Comissão de Monitoria no máximo **até o quinto dia útil do mês subsequente**. A não entrega acarretará na suspensão do pagamento da bolsa no referido mês.

**4.1 – Dos condicionantes para permanência no Programa:**

Matrícula e frequência regulares além de atender, concomitantemente durante o período de concessão da bolsa, os requisitos citados nos Itens J, K, L, M, N, O, P, Q e S.

**5- DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO(A) ORIENTADOR(A):**

- a) Ser professor(a) do IFPE - *Campus Ipojuca*, ministrar o componente curricular no semestre letivo corrente, tê-lo inscrito e sido selecionado para participar do edital do Programa de Monitoria do semestre letivo 2022.2;
- b) Orientar as atividades do(a) monitor(a);
- c) Assinar a frequência do(a) aluno(a) monitor(a) (anexo II) mensalmente até no máximo o quinto dia útil do mês subsequente. A ausência de assinatura no prazo especificado implicará no não pagamento da bolsa no referido mês;
- d) Interromper a qualquer momento o programa de monitoria em curso caso o(a) estudante não cumpra com suas obrigações. Devendo realizar a entrega do termo de desligamento justificando os motivos da interrupção.

**6- DOS BENEFÍCIOS E DO TOTAL DE BOLSAS - Monitoria remunerada:**

- **Valor do auxílio:** R\$300,00 (Trezentos reais) por mês de atividade.

O valor do auxílio é proporcional ao período de atividades desenvolvidas, sendo computado o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais) por semana acompanhada, e não sendo considerado período de atividade as férias escolares ou qualquer outro fato que interrompa o período letivo. Para o cálculo da proporcionalidade será considerado um mês de trinta dias composto por quatro semanas.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

5

- **Recebimento do auxílio:** Ocorrerá mensalmente através de depósito na conta corrente do(a) estudante favorecido(a) em caso de conta poupança exclusiva para a aberta na Caixa Econômica Federal.
- **Vigência da bolsa:** Da data de início do Programa de Monitoria 2022.2 constante no cronograma do presente edital até a data do término do semestre letivo 2022.2, conforme previsto no calendário acadêmico.

**OBSERVAÇÃO:** A bolsa poderá ser prorrogada por mais um semestre letivo para monitores atuando nos cursos técnicos mediante interesse mútuo do docente e do discente e na existência da vaga. Sendo possível a renovação, caso haja este interesse, deverá o estudante na ocasião da entrega do relatório final enviar, via e-mail à comissão com cópia para seu orientador (a), o Termo de Renovação de Monitoria (anexo IV) preenchido e assinado para o e-mail [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).

- **Total de bolsas - Monitoria remunerada: 15 (quinze)**

**OBSERVAÇÃO:** O número de participantes no programa não será limitado ao quantitativo de bolsas - monitoria remunerada - disponibilizadas, havendo a possibilidade do candidato (a) aprovado (a) participar do programa de forma voluntária - sem bolsa. Como há bolsas disponíveis, sendo do interesse do (a) docente, é possível também a participação de um número maior de monitores com bolsa do que o inicialmente solicitado.

#### **6.1- Do cancelamento da bolsa:**

O estudante deverá comunicar, imediatamente, via e-mail à Comissão de Monitoria 2022.2 qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa (ver item 4). O recebimento da bolsa de forma indevida, quando identificado, implica no seu imediato cancelamento e possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos (conforme anexo V).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

6

**7 – DAS VAGAS:**

**ENSINO MÉDIO INTEGRADO**

**SEGURANÇA DO TRABALHO- INTEGRADO**

<b>COMPONENTE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS</b>	<b>COMPONENTE EQUIVALENTE</b>
Fundamentos de Proteção contra Incêndios	Manuelle Teixeira dos Santos	Manhã	01	-

**CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES**

**AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL**

<b>COMPONENTE</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS</b>	<b>COMPONENTE EQUIVALENTE</b>
Controle de Processos	Robson Pacífico Guimarães	manhã	01	-
Instrumentação Industrial	Eduardo Gomes Pereira	noite	01	-
Introdução à Programação	Pietro Pereira Pinto	Tarde	01	-
Informática Aplicada	Pietro Pereira Pinto	Noite	01	Informática Básica e Ferramentas de Informática
Projetos Integrados	Andrei Hudson Guedes Braga	tarde	01	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

7

**QUÍMICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Tecnologia dos Alimentos	Nelson Alves da Silva Sobrinho	tarde	01	-
Processos Químicos Industriais	Nelson Alves da Silva Sobrinho	manhã	01	-
Processos Químicos Industriais	Nelson Alves da Silva Sobrinho	noite	01	-
Química Analítica Qualitativa	Robson Oliveira Queiroz	tarde	01	Química Analítica I
Química Analítica Quantitativa	Robson Oliveira Queiroz	manhã	01	Química Analítica II
Química Analítica Quantitativa	Robson Oliveira Queiroz	noite	01	Química Analítica II

**PETROQUÍMICA**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Operações Básicas de Laboratório	Caio Henrique Telles Lins Santos Albuquerque	noite	01	-



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

8

**SEGURANÇA DO TRABALHO**

COMPONENTE	DOCENTE	TURNO	QUANTIDADE DE MONITORES SOLICITADOS	COMPONENTE EQUIVALENTE
Higiene Ocupacional I	Célia Vicente	Tarde	01	-
Higiene Ocupacional II	Célia Vicente	Noite	01	-

<b>TOTAL DE BOLSAS EXISTENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADOS</b>	15
<b>TOTAL DE COMPONENTES INSCRITOS</b>	14

A inscrição estará aberta de **06/09/2022 a 08/09/2022** em formato *on line*, através do link: <https://forms.gle/UgZEAsy8DWyhLNrR8> em formulário no qual o (a) candidato (a) deverá preencher os dados solicitados e anexar o **histórico escolar**, emitido pelo próprio Q-Acadêmico, **constando sua média global**.

Cada candidato(a) só poderá se inscrever em um único componente curricular a ser escolhido no momento da inscrição.

Os (As) estudantes dos cursos superiores poderão atuar como monitores(as) dos cursos técnicos desde que sejam aprovados(as) em disciplina equivalente à disciplina ofertada no curso técnico e por ele(a) já cursada em seu curso, tendo obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete) e que não tenha tido reprovação neste componente.

No formulário de inscrição, o(a) candidato(a) deverá informar o interesse em participar do programa sem o recebimento de bolsa (monitoria voluntária). A monitoria voluntária poderá acontecer nos seguintes casos:

- Caso o(a) candidato(a) tenha sido classificado (a) e não tenha entrado no número de vagas;
- Caso o(a) candidato(a) não se enquadre no perfil de bolsista previsto pela Política de Assistência Estudantil.

**OBSERVAÇÃO:** É de inteira responsabilidade do(a) estudante a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição. Demais documentos comprobatórios poderão ser





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO**  
**CAMPUS IPOJUCA**

9

solicitados durante o processo de seleção ou posteriormente. Caso as informações não venham a ser comprovadas, o(a) estudante será automaticamente desclassificado(a) do processo seletivo.

**8 – Documentos comprobatórios para os estudantes bolsistas ou voluntários:**

Caso seja selecionado (ou seja, classificado e aprovado dentro do número de vagas) o (a) estudante deverá enviar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Declaração de matrícula emitida pelo Q-acadêmico;
- c) CTPS do(a) estudante (cópia da folha de identificação frente e verso, do último contrato de trabalho e da folha seguinte) ou declaração de atividade remunerada. Declaração disponível em: <https://portal.ifpe.edu.br/o-ifpe/assistencia-estudantil/moradia-e-semimoradia/declaracao-de-outras-rendas-doc.pdf> >;
- d) Termo de Compromisso assinado pelo(a) estudante (Anexo I);
- e) Dados bancários do(a) estudante na Caixa Econômica Federal (preferencialmente).

**8.1** Para os(as) estudantes na condição de bolsistas será verificado se já é beneficiário(a) do Programa Bolsa Permanência e já enquadrado(a), portanto, no perfil previsto na Política de Assistência Estudantil. Caso não seja beneficiário(a) do referido programa, serão solicitados documentos adicionais para avaliação socioeconômica.

**9 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

**9.1 - Do componente curricular:**

Foram utilizados os seguintes critérios para ocupação de vagas:

1. Docente solicitante com componente de prática (4,0 pontos).
2. Docente solicitante que ainda não possui estudante monitor (a) (2,0 pontos).
3. Docente com disciplina de maior carga horária, conforme as faixas de distribuição a seguir:

Carga horária da disciplina	Pontos
27h - 40,5h	1
41,25h - 54h	2
54,75h - 67,5h	3
68,25h - 81h	4



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

10

**10 – Do(a) discente:**

Em caso de empate, será selecionado(a) o(a) estudante que possua:

1. Maior média global;
2. Maior idade.

**11 - DO CALENDÁRIO:**

Publicação do Edital do Processo Seletivo	<b>05/09/2022</b>
Período de Inscrição online	<b>06/09/2022 a 08/09/2022</b>
Publicação do resultado preliminar	<b>13/09/2022</b>
Interposição de recursos ao resultado preliminar através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br	<b>14/09/2022</b>
Resultado das análises dos recursos	<b>15/09/2022</b>
Resultado final da seleção	<b>16/09/2022</b>
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 ( através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br)	<b>16/09/2022 a 18/09/2022</b>
Data prevista para início da monitoria	<b>19/09/2022</b>
Reunião de orientação acerca do programa com monitores (as) e orientadores (as) e início das atividades	<b>20/09/2022</b>
Divulgação da lista de estudantes remanejados	<b>20/09/2022</b>
Entrega dos documentos comprobatórios e do termo de compromisso assinado – anexo 1 dos estudantes remanejados (através do e-mail comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br)	<b>20/09/2022 a 21/09/2022</b>

\* Poderão ocorrer outros remanejamentos no decorrer do processo que serão divulgados no site do Instituto. (<http://ipojuca.ifpe.edu.br>).



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

11

**12- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os estudantes classificados ficam cientes que se não atenderem os requisitos necessários para recebimento da bolsa, conforme previsto na Política de Assistência Estudantil, apenas poderão assumir a vaga na condição de monitores voluntários. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de monitoria 2022.2.

Ipojuca, 05 setembro de 2022.

**Viviane Lucy Santos de Souza**  
Direção Geral do Campus Ipojuca - DGCI

**Luciene Lira de Souza**  
Direção de Ensino - DEN

**Clemilda Ferreira do Nascimento**  
Coordenação de Desenvolvimento de Ensino - CDEN

**COMISSÃO DE MONITORIA 2022.2**  
Clemilda Ferreira do Nascimento - Pedagoga  
Joseane Maria da Silva Santos - Técnica em Assuntos Educacionais  
Luciene Lira de Souza - Docente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

12

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**ANEXO I  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do  
Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro  
conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – Campus Ipojuca, para implantação da Bolsa de  
Monitoria, assumindo me dedicar no cumprimento de 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais  
não poderão ser coincidente com o horário das aulas em meu curso regular durante o período de vigência  
do benefício, como também a entrega do relatório final da minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmo reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante  
qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja  
comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste  
compromisso acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos  
recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento  
da bolsa aluno monitor no tempo destinado ao seu saque acarretará na necessidade de justificativa  
formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_

Bolsista ou responsável legal (caso menor de idade)





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

14

<hr/> <hr/>	
ACOMPANHAMENTO DA FREQUÊNCIA DO(A) ESTUDANTE – PARA USO DO(A) ORIENTADOR(A)	
Cumprimento da carga horária – 1ª Semana: ( ) Sim ( ) Não	
Cumprimento da carga horária – 2ª Semana: ( ) Sim ( ) Não	
Cumprimento da carga horária – 3ª Semana: ( ) Sim ( ) Não	
Cumprimento da carga horária – 4ª Semana: ( ) Sim ( ) Não	
Deverá ser realizando o pagamento da bolsa: ( ) Sim ( ) Não	
PARA USO RESTRITO DO(A) ORIENTADOR(A) E DO(A) ESTUDANTE	
<i>Declaro para os devidos fins, que as atividades constantes nesta frequência foram devidamente executadas e atingem uma carga horária MENSAL total de _____ horas.</i>	
Data: ____/____/____	
_____	_____
<i>Assinatura do(a) orientador(a)</i>	<i>Assinatura do(a) monitor(a)</i>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA**

15

**DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

**ANEXO III  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
MODELO DE RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA**

**ATENÇÃO:**

Apresentar ao docente-orientador, no final do semestre letivo, este relatório final de atividades com cópia para [comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br](mailto:comissaomonitoria@ipojuca.ifpe.edu.br).

Nesta mesma ocasião, diante da possibilidade de renovação da monitoria, o (a) monitor (a) deve manifestar seu interesse na renovação para o semestre letivo seguinte enviando também o anexo IV preenchido (Termo de renovação da monitoria).

**CAPA:**

Título: RELATÓRIO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

Coordenação:

Nome do(a) aluno(a) monitor(a):

Nome do(a) Professor(a) Orientador(a):

Semestre: 2022.2

**CORPO DO RELATÓRIO:**

Componente Curricular:

Módulo:

Turno:

Carga Horária do Componente Curricular:

**Atividades Desenvolvidas:**

Descrever as atividades desenvolvidas ao longo do semestre.

**Dificuldades encontradas:**

Descrever as dificuldades que sentiu ao longo do semestre.

**Sugestões para a melhoria do processo:**

Sugerir melhorias ao programa de monitoria

Obs: Relatório com no máximo 5 páginas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

16

DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO IV  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
TERMO DE RENOVAÇÃO DE MONITORIA

Eu, \_\_\_\_\_, aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_, Matrícula nº \_\_\_\_\_, declaro concordar com a renovação da monitoria para o semestre letivo \_\_\_\_\_, que compreende o período de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_ até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_. Declaro ainda conhecer e concordar com as normas definidas pelo IFPE – *Campus* Ipojuca, para implantação da Bolsa de Monitoria, assumindo me dedicar 15 (quinze) horas semanais de atividades, as quais não poderão ser coincidentes com o horário das aulas em meu curso regular, durante o período de vigência do benefício, como também a entrega do relatório final das minhas atividades ao professor supervisor.

Confirmando reconhecer que deverei comunicar, imediatamente, à Coordenação de Assistência ao Estudante qualquer alteração de natureza incompatível com as normas de concessão da bolsa, e que, caso seja comprovada, a qualquer momento, a inveracidade das informações e/ou o descumprimento deste compromisso, acarretará no cancelamento da bolsa e na possibilidade de devolução dos recursos recebidos aos cofres públicos.

Também me declaro ciente de que a não realização de saque do valor depositado referente ao pagamento da bolsa aluno monitor, no tempo destinado ao seu saque, acarretará na necessidade de justificativa formal para que o pedido do referido pagamento seja liberado/encaminhado novamente.

I. Dados Complementares:

RG nº  
CPF/MF nº  
E-mail  
Telefone

Ipojuca, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_

Bolsista





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS IPOJUCA

17

DIRETORIA DE ENSINO  
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

ANEXO V  
PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2  
TERMO DE DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA

EU, \_\_\_\_\_, CPF  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_, RESIDENTE À \_\_\_\_\_,  
BAIRRO \_\_\_\_\_,  
CIDADE \_\_\_\_\_, UF \_\_\_\_\_.

SOLICITO O MEU DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE MONITORIA 2022.2, TENDO EM VISTA QUE:

---

---

---

---

---

---

Ipojuca, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Monitor(a) ou Responsável